

Lei N° 026/97

Autoriza o Poder Executivo locar imóvel e dá outras providências.

Sérgio Beninho Gheno, Prefeito Municipal de Vespasiano Corrêa, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e *Eu* sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a locar um imóvel da Sra. CELI MARIA TOMÉ, localizado na Rua Cel. Camisão s/n° e que destina-se a instalação do Centro Administrativo Municipal.

Art. 2° As condições da contratação de que trata o artigo 1° desta lei constarão no contrato a ser firmado entre as partes.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vespasiano Corrêa, aos oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e sete.

Sérgio Beninho Gheno
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Onesio Filippin
Secretário Municipal de
Administração e Finanças